

Arrolamento - Guia de Orientação

# ARROLAMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

**GUIA DE ORIENTAÇÃO- GCTI** 



Arrolamento - Guia de Orientação

# **Objetivo**

O objetivo desse guia é orientar os gestores da frota dos órgãos e entidades acerca de suas responsabilidades e dos respectivos procedimentos para o encaminhamento de solicitações de arrolamentos de veículos oficiais considerados inservíveis

Ao discorrer sobre o que é, quando e como efetuar o arrolamento de um veículo, busca-se minimizar eventuais erros e obter aumento da qualidade e agilidade do processo.

Cabe ressaltar que as orientações contidas neste guia estão de acordo com a nova Portaria de Arrolamento publicada no dia 02 de Julho de 2015.

# O que é arrolamento?

O arrolamento de veículos oficiais nada mais é que a formulação de listagem para sua exclusão do patrimônio e disponibilização para alienação com recurso revertido para o Fundo de Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Os procedimentos descritos a seguir devem ser adotados pelas Unidades Frotistas da Administração Direta e Autarquias, conforme portaria **GCTI – 2, de 01/07/2015**. Os procedimentos para a "baixa patrimonial" deste guia não se aplicam aos veículos das Unidades da Administração Indireta e Fundações.

## Quando efetuar o arrolamento?

De acordo com o Artigo 10 do Decreto Nº 21.919, de 31 de janeiro de 1984, o arrolamento poderá ser executado se as despesas relativas a manutenção do veículo (reformas ou consertos, considerando peças e mão de obra) ultrapassar 60 % do seu valor de mercado no período de um ano.

## Como efetuar um arrolamento?

Após a decisão de se arrolar os veículos, juntar os documentos necessários e enviá-los ao GCTI via **OFÍCIO** do dirigente da frota com a relação de veículos a serem arrolados solicitando o arrolamento. O ofício pode ser entregue diretamente ao Núcleo de Apoio Administrativo da UDEMO, sem necessidade de gerar um processo. Em caso de veículo Convênio solicitar no mesmo ofício a incorporação à frota para posterior arrolamento.

# **Documentos requisitados:**

- Laudo do Arrolamento (L.A.) devidamente **(TOTALMENTE)** preenchido e com três assinaturas: a de quem elaborou o L.A., do chefe imediato e do

# SP

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO G C T I / U D E M O

## Arrolamento - Guia de Orientação

responsável pelo órgão setorial (Dirigente da Frota). Este é o documento oficial que atesta o estado do veículo a ser arrolado e posterior recolhimento no pátio e consequentemente baixa na frota da Unidade. Existem dois tipos de laudos, os específicos para veículos leves e pesados, e, os específicos para motocicletas e motonetas, respectivamente ANEXO 1 e ANEXO 2;

- -Decalques ou fotos dos numerais do chassi e motor colados no lugar correspondente no L.A.. A forma mais comum de se retirar um decalque é utilizando um lápis e etiqueta especifica colocada sobre a superfície da numeração limpa e seca, passando o lápis sobre o papel; a tendência é a revelação do número na etiqueta decalcada. Cabe ressaltar que, dependendo do tipo de gravação e estado em que os numerais se encontrem, é possível haver maior ou menor dificuldade de obtenção do decalque de certos veículos, por isso fotos serão aceitas de acordo com a nova Portaria de Arrolamento;
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e CRV atualizados (Certificado de Registro do Veículo), chamado anteriormente de DUT (Documento Único de Transferência). O CRV é imprescindível, mas o CRLV pode ser dispensado, desde que o extrato do DETRAN traga a informação, do licenciamento, no ano do arrolamento ou no máximo no ano anterior, ou no caso de extravio do documento mediante Declaração anexa ao Laudo justificando o extravio.
- Extratos: PEPM (DETRAN), PTRE (RENAVAM) e multas (TLCT) expedidos pelos órgãos competentes, em no máximo 15 dias antes da emissão do ofício solicitando arrolamento. <u>Cabe ressaltar que veículos com multas, restrições e bloqueios não poderão ser arrolados</u>, tendo a Unidade que regularizar a situação antes de efetuar a solicitação de arrolamento ao GCTI;
- Valor (aproximado) do veículo, em Reais, no estado em que se encontra tomando se como base a Tabela FIPE, descontando-se eventuais valores necessários de sua manutenção.
- Nota fiscal de compra, ou declaração de procedência licita do motor, assinado pelo Dirigente da frota, caso haja troca de motor e o mesmo não tenha sido atualizado junto ao DETRAN, conforme Resolução do CONTRAN nº 282 de 26/06/2008. Modelo de declaração de procedência licita do motor ANEXO 3
- Termo de Liberação do Veículo, para os acidentados (assinado pelo Dirigente da Frota ou pelo Presidente da Comissão de Sindicância constando que não há pendência judicial, conforme modelo ANEXO 4.



Arrolamento - Guia de Orientação

### **EXEMPLOS DE VEÍCULOS ACIDENTADOS**







- Duas (2) fotos do veículo sendo: 1ª foto da dianteira do veículo angulada de modo que alcance sua lateral esquerda (sob o ponto de vista do motorista) e a 2ª foto da traseira do veículo angulada de modo que alcance a lateral direita do veículo (sob o ponto de vista do motorista).

## **EXEMPLOS DE FOTOS SOLICITADAS NA PORTARIA**





- Para veículos furtados ou roubados a baixa do mesmo deverá ser solicitada ao GCTI via oficio do Dirigente da Frota

OBS: TODAS AS DECLARAÇÕES DEVEM SER EM PAPÉIS TIMBRADOS E ASSINADAS PELO DIRIGENTE DA FROTA.

**ATENÇÃO:** A boa utilização e manutenção da frota é parte da missão de seus gestores. Frente à queda na arrecadação, solicitamos atentar para o Decreto nº 61.131 de 25/02/15, que suspendeu a aquisição de novos veículos com o objetivo de redução de gastos.

# Erros comuns no processo de solicitação de arrolamento

- Laudo de Avaliação não preenchido totalmente;
- Em veículos acidentados a não citação que "o veículo não é objeto de ação judicial" no Termo de liberação de veículo;
- A não citação da Resolução CONTRAN nº 282/2008 na Declaração de licitude de motor:
- A não verificação de multas e restrições nos extratos PEPM, PTRE e TLCT, ANTES do envio ao GCTI;
- O não envio do CRV e CRLV;
- Decalques de chassi ou motor com numeração diferentes dos extratos PTRE/PEPM;
- Decalques ilegíveis, sem o envio de fotos;
- O envio de Oficio de arrolamento via expediente.



Arrolamento - Guia de Orientação

# Orientações básicas para a solicitação de arrolamento

### Como calcular valor do veículo.

Confronte o valor de mercado do veículo (Tabela FIPE), com o estado geral do veículo, sendo:

- Bom ou regular, significando veículo que poderá ser recuperável (veículo com direito a documentação), partindo sempre do seu valor de mercado conforme a Tabela FIPE, aplicando-se a depreciação ante as condições apresentadas pelo veículo, como: aspecto geral e existência ou não e as condições das peças e demais componentes, principalmente as constantes do "Laudo de Arrolamento e Avaliação", custo aproximado da recuperação e demais fatores que por ventura venham a influir em seu valor final;
- Mau (sucata), significando veículo em fim de vida útil, sendo considerados os valores estimados das peças e demais componentes reaproveitáveis, existentes no veículo.

## O que é material inservível.

Quando o veículo está incendiado ou totalmente destruído do qual não se possa aproveitar nenhum componente, este passa a ser considerado uma **SUCATA FERROSA** ou material inservível, vendido por quilo.

Em casos assim **NÃO** deve ser solicitado o arrolamento, mas sim as "sobras" do veículo devem ser doadas ao CEMEX da FUSSESP. Na seqüência solicitar a "Baixa Permanente" junto ao DETRAN para posterior comunicação ao GCTI.

### **EXEMPLOS DE SUCATA FERROSA**







### Veículos com seguro.

- -Em caso de o veículo segurado furtado, roubado ou acidentado enviar os seguintes documentos ao GCTI para a baixa:
- -Cópia do boletim de ocorrência sobre o incidente ocorrido;
- -O CRLV atualizado e CRV preenchido em nome da Companhia Seguradora, sem data para assinatura da autoridade competente.

OBS: Os documentos solicitados não sofrem alterações mesmo nos casos em que o ressarcimento por perda total do veículo for efetuado por seguradora de terceiro, responsável pelo sinistro.



## Arrolamento - Guia de Orientação

### Descaracterização do veículo.

A descaracterização do veículo se faz necessária, tendo em vista que futuramente o veículo será leiloado e, portanto passará a ser de propriedade particular. Este procedimento deve ser feito da seguinte forma:

- Antes do recolhimento do veículo para o pátio, **RETIRE AS PLACAS OFICIAIS**, e encaminhe-as por intermédio de ofício à Diretoria de Veículos-Setor de Lacração do DETRAN-SP, solicitando a inutilização;
- Retire **TODOS** os emblemas oficiais e qualquer elemento que identifique a frota:
- Veículos de policiamento devem estar com a pintura descaracterizada. A tinta para a descaracterização deverá ser do tipo automotiva, que suporta as intempéries do tempo. Para tanto deverá ser observada a cor predominante do veículo;
- Equipamentos de comunicação como rádios, som (sirenes) e luz intermitente (Giroflex), devem ser retirados;
- O veículo em processo de arrolamento continua sendo um bem do Estado. Não lixe, pinte com cal, amasse a lataria do veículo, quebre ou retire componentes do veículo. **PRESERVE O BEM PÚBLICO.**
- OS VEÍCULOS QUE NÃO ESTIVEREM DESCARACTERIZADOS DA FORMA DESCRITA ACIMA, NÃO SERÃO ACEITOS NOS PÁTIOS.

#### EXEMPLOS DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS DE FORMA INCORRETA.







#### EXEMPLOS DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS DE FORMA CORRETA







# SIP

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO G C T I / U D E M O

## Arrolamento - Guia de Orientação

### Recolhimento dos veículos

- Somente veículos arrolados e descaracterizados podem ser recolhidos para os pátios.
- Consulte o GCTI sobre as vagas e pátios disponíveis e solicite as vagas.
- A solicitação deverá ser feita via correio eletrônico com a relação dos veículos a serem recolhidos.
- No ato da entrega do veículo no pátio tenha duas cópias impressas do Laudo de Arrolamento e Avaliação, pois uma cópia ficará com o recebedor do veículo no pátio e outra será protocolada como comprovante de entrega do veículo.
- Em hipótese alguma o veículo arrolado pode circular; o recolhimento do mesmo até o pátio deve se dar por meio de caminhões cegonha, plataforma ou guinchos. Ressaltamos que em muitos pátios não existem rampas para descarga de veículos, portanto o veículo de transporte deverá dispor deste equipamento.
- Caso momentaneamente não haja vagas nos pátios para recolhimento a unidade deverá guardar o veículo em suas dependências e mantendo-os conforme descrito no Laudo de Arrolamento, até a autorização para recolhimento em pátio.

# Considerações Finais

O GCTI ao desenvolver este guia de orientação, objetiva sanar eventuais duvidas bem como servir de referência na facilitação dos trabalhos relativos ao arrolamento de veículos oficiais inservíveis.

Casos atípicos e específicos sempre podem surgir e para isso o GCTI está sempre à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir no processo.

### **Anexos**

- 1 Laudo de Arrolamento de Veículo leves e Caminhões
- 2 Laudo de Arrolamento de Motocicletas
- 3 Declarações para regularização de motores
- 4 Termo de Liberação de Veículo (veículos acidentados)



Arrolamento - Guia de Orientação

## **ANEXO 1**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS-GCTI

### LAUDO DE ARROLAMENTO E AVALIAÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS

SECRETARIA								
UNIDADE FROTISTA								
		ı	DEN	TIFICAÇÃO DO VEÍCULO				
MARCAMODE	.0			TIPO			GRUP	0
PATRIMÖNIOPLACA			RENAVAM N.9					
ANO MODELO CHASSI						COMB. A	√□ G □	DO
MOTOR N.A								
ENDEREÇO					FO	NE		
ENDEREÇO(onde de se	encor	PAT	101	NDICADO PARA RECOLHIM	IENTO			
CONSTATAÇÃO DA EXISTÊN	VCIA I	CC	OND	ÇÕES DE ALGUMAS PEÇAS	E COMPO	ONENTES D	O VEÍCULO	0
DISCRIMINAÇÃO	5	N	D	DISCRIMINAÇÃO	В	R	D	- 1
1- MOTOR	$\top$	Г	П			DDTD	DIT	DDTD
2- DISTRIBUIDOR	$\top$	Т	П	20- PÁRA-CHOQUES	DOTO	DDTD	D D T D	DDTD
3- CARBURADOR / INJEÇÃO	$\top$	Г	П	21-BANCOS	DOTO	рПтП	D D T D	DDTD
4- RADIADOR	$\top$	Т	Н	22- LIMPADOR		DDTD		
5- ALTERNADOR	$\top$	Т	Н	23- LANTERNAS		DDTD		
6- CÂMBIO:, AUTOM 🛮	$\top$	Т	Н					
MECÂNICO 🗓		l	Н	24- FARÓIS	DILEI	DDED	DILEI	DILEI
7- DIFERENCIAL	$\top$	Г	П	25- FARÓIS AUXILIARES	DDED	DDED	DDED	DDED
8- MÓDULO DE IGNIÇÃO	$\top$	Н	Н	26- PORTAS DIANTEIRAS				
9- MÓDULO DE INJEÇÃO	$\top$	Н	Н	27- PORTAS TRASEIRAS				
10- DIREÇÃO HIDRÁULICA	$\top$	Т	Н	28- PNEUS DIANTEIROS				
11- MOTOR DE ARRANQUE	+	$\vdash$	Н	29- PNEUS TRASEIROS				
12- VOLANTE	+	$\vdash$	Н	30- RODAS DIANTEIRAS				
13- PAINEL	+	$\vdash$	Н	31-RODAS TRASEIRAS				
14- ESTEPE	+	$\vdash$	Н	CONVENÇÕES : ITENS	0000	00,00	00,00	0000
15- BOMBA INJETORA	+	$\vdash$	Н	De_1 a 18 : S = Sim	N = Não	D= D	enificado	
16-TURBO	$\top$	$\vdash$	Н	19.a 31: B = Bom	R=Reg	ular D=Da	nificado	
17- SERVO-FREIO	$\top$	$\vdash$	Н	I = Inexiste	_			
18- CABINE ("Caminhões)	$\top$	Т	Н	19.a 23: D = Dianteir	ro T = Tra	seiro		
			Ш	24.a 31: D = Direita	E = Esq	uerda		
)BS:								
Condições de locomoção ao Pátio: Puncio				Guinchado 🛘 Transpo	etado 🛘			
O arrolamento decerre de acidente: Sim l Estado Geral do Veiculo: Som. D. Ragula				(Accessed)				
tatado dos la de Voltulo: Barri, ul Maguila Valor do volculo nascondições em que se								
	$\top$				Т			
Elaborado//	Ι,	1310		-//	De acen	do/		
Aza, o Carimbo	$\perp$			nimbo Chefe imediato	Ass. c 0	tarimbo Kos	pomašvel Čny	o Sctorial
		•	ECAL	QUE,ou FOTO DO N. * CHASSI (Cole squi)				
				(com adol)				
		06	CALO	(Cole squi)				
				from admi				
ORIENTAÇÃO SOBRE O REGISTRO POTOG	RAPIO	5						
A quantidade de fotografias que devem se conservação do veículo, a salter:			hada	s junto com o "Laudo de Amolam	nonto" cstá	om função á	o estado gos	il de
	-1-5	d.		describerants and second				
19- SOM/REGULAR - Poto diantoira do voi								
29- (((AUCata) = 2 Potos: 19 diantoira la	do mo	tora	tic; 2	Crascina faco passagoiro, alcany	pando suas n	capocúvas la	Coreis.	
						rolamento e		



# Arrolamento - Guia de Orientação

## **ANEXO 2**



GOVERNO DO E STADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS-GCTI

-	DEN	TIFICAÇÃO DO VEÍCULO				
		TIPO			CRIII	20
						·
ICA		RENAVA	AM N.º			
				COMB.	AΠG	0 D 0
		ORIGINAL: SIM		NÃO 🛘	(JUSTING	AR)
intra	o ve	riculo)	FOR	VE		
PAT	II OII	NDICÁDO PARA RECOLHIM	MENTO			
E CO	OND	ÇÕES DE ALGUMAS PEÇAS	S E COMPO	NENTES	DO VEÍCU	LO .
					_	
$\top$	П	19- SUSPENSÃO	DDTD	DIT	DOTE	DOTO
$oxed{oxed}$						
$\perp$		21- PISCAS (ESQUERDO)	DOTO	DIT	DOTE	DOTO
$\perp$		22- PISCAS (DIRBTO)				
丄	Ц	23- PNEUS	DDTD	DIT	DOT	DOTO
	Ш	24-RODAS	DDTD	оп т	оп то	опто
+	Н	ar rarior				
+	Н					
+	Н					
+	Н					
+	Н	LO INDIRETES	0060	DI EL	100 21	JULIEL
+	Н					
$\top$	Н					
$\top$	П	CONVENÇÕES: ITENS				
$oxed{\Box}$		De 1 a 18 : S = Sim	N = Não	D=0	anificado	
$\perp$	Ц		_	ular D = I	Danificado	
$\perp$	Ц			reiro.		
	Ш					
	Ш			portue		
		•		•		
o 🛭		Guinchado 🛘 Transpo	otado 🛚			
		-				
			<del></del>	-		
Visto		//	Do acont	śo/.	/	
Age	0	nimbo Chafa imadisto	Ass. c C	arimbo Ro	sporsável Ór	pão Sctorial
	ECAL					
		(Cole squi)				
06	CALLO					
ω						
	hada	s junto com o "Laudo dic Arrollan	nonto" caté c	am função :	ão estado po	relido
	hada	s junto com o "Laudo de Arrolan	nonto" catá d	om função	ão estado go	nel de
emin		s junto com o "Laudo de Arrolan fircita	nonto" catá c	om função	do estado go	nal de
	o III number of the control of the c	o D  Nico D  May D  Nico D  May D  Ma	ORIGINAL: SIM  ORIGINAL: SIM  Intra o veiculo) PÁTIO INDICADO PARA RECOLHIN  E CONDIÇÕES DE ALGUMAS PEÇAS  IN D DISCRIMINAÇÃO  19- SUSPENSÃO  20- PÁRA- LAMAS  21- PISCAS (ESQUENDO)  22- PISCAS (DIMETO)  23- PNEUS  24- RODAS  25- FREIOS  26- TAMPAS LATERAIS  27- MANOPLAS  28- MANETES  CONVENÇÕES: ITENS  De 1 a 18: S = Sim  19 a 28: B = Bom  I = Inexiste  19 a 25: D = Diante  26 a 28: D = Direits	TIPO	TIPO	TIPO



# Arrolamento - Guia de Orientação

## **ANEXO 3**





# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA (anexo II)

Eu,	
portador do RG	, org. expe
CPF	residente na
baimo	, muniápio,
estado	,CEP, de
acordo com o dis	sposto nos incisos II do art. 4º, III do art. 6º e II do art. 10º, da resolução
Contran 282/200	8, declaro que assumo a responsabilidade pela procedência lícita do motor
nº	, instalado no veículo de minha
propriedade,	marca/modelo,
placa	e
chassi	·
	rem verdadeiras as informações acima citadas, sujeitando-me as cominações 299º do Código Penal Brasileiro.
	, de de20
_	(assinatura e reconhecimento de firma por autenticidade)



# Arrolamento - Guia de Orientação

## **ANEXO 4**



## M O D E L O NOME DO ÓRGÃO

Termo de Liberação de Veículo

Aos,,,,,,dias do mês dede dois mil e, na qualidade de Encarregado
da Sindicância de Portaria №, destinada a apurar a responsabilidade
pelo acidente de trânsito em que se envolveu a viatura de placa,
marca, modeloe ano, libero o referido veículo do
procedimento apuratório epigrafado, o qual não é objeto de ação judicial,
para outras providências oportunas, como arrolamento junto ao Grupo
Central de Transportes Internos – GCTI, e assino o presente termo em
conformidade com o §2º da port. GCTI 02, de 01 de Julho de 2015 .

São Paulo,,,,,,de ......de 20....

Assinatura (Dirigente da Frota ou Presidente Sindicante)



## Arrolamento - Guia de Orientação

## Legislação/Fontes:

http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2015/decreto-61131-25.02.2015.html

https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=271858

http://www.denatran.gov.br/download/resolucoes/resolucao contran 282.pdf

http://www.olhovivovistorias.com.br/news/contran-revoga-resolucao-n-o-282-08-e-aprova-resolucao-contran-n-o-466-13.html

http://www.gcti.sp.gov.br/index.html